

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL

A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CONVOCA VAGNE AZEVEDO SIMÃO, para comparecer na Avenida Erasmo Braga, número 118, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, nesta cidade, às 13h, de 16 de março de 2026, a fim de prestar declarações, no âmbito do processo de sindicância instituído por meio de ato da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 14 de novembro de 2025. PROCESSO N° SEI-260016/000558/2025

Id: 2717524

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL

A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CONVOCA CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST, para comparecer na Avenida Erasmo Braga, número 118, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, nesta cidade, às 11h, de 16 de março de 2026, a fim de prestar declarações, no âmbito do processo de sindicância instituído por meio de ato da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 14 de novembro de 2025. PROCESSO N° SEI-260016/000558/2025

Id: 2717525

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI faz saber, por via do presente documento, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do EDITAL FAPERJ N°07/2026 Programa agro do futuro - tecnologia e soberania alimentar (foodtechs e agritech).

OBJETIVOS: Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que ofereçam soluções tecnológicas voltadas ao setor agropecuário e alimentar do Estado do Rio de Janeiro, Estimular o surgimento e a consolidação de startups e empresas de base tecnológica que atuem em Agritech e Foodtech, ampliando a competitividade e sustentabilidade do agro fluminense, promover a integração entre ICTs, empresas e produtores rurais para acelerar a adoção de tecnologias digitais e biotecnológicas no campo, contribuir para a modernização da produção agrícola e da cadeia de alimentos, com ênfase em IA, IoT, drones, blockchain, biotecnologia e bioinsumos, em alinhamento com a agenda da Nova Indústria Brasil e com o PEDES 2024-2031, estimular soluções de segurança alimentar, rastreabilidade, redução de perdas e sustentabilidade ambiental em toda a cadeia produtiva, fomentar plataformas digitais SaaS interoperáveis, baseadas em IA, IoT, analytics avançado, computação em nuvem e tecnologias de rastreabilidade, para integração de dados, automação e inteligência decisória ao longo da cadeia agroalimentar fluminense.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para financiamento do presente Edital, definidos na Programação Orçamentária da FAPERJ e/ou na Programação Orçamentária do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC, são de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), podendo ser incluídos recursos financeiros adicionais, a depender da demanda qualificada e da disponibilidade orçamentária.

LANÇAMENTO DO EDITAL: 05/03/2026
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ON-LINE: De 06/04/2026 a 01/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 12/06/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 15/06/2026 a 23/06/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 23/07/2026
PROCESSO N° SEI-260003/018985/2025.

Id: 2717400

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI faz saber, por via do presente documento, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do EDITAL FAPERJ N° 08/2026 - PROGRAMA DE APOIO À JOVEM CIENTISTA MULHER DRA TATIANA SAMPAIO - 2026.

OBJETIVOS: Apoiar projetos científicos de excelência liderados por jovens cientistas mulheres em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Rio de Janeiro, contribuindo diretamente para o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5) da Organização das Nações Unidas, por meio da promoção da igualdade de gênero, do fortalecimento da liderança de mulheres na ciência e da redução de desigualdades estruturais no sistema de ciência, tecnologia e inovação.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), definidos na Programação Orçamentária da FAPERJ e/ou do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC, será possível incluir recursos adicionais, a critério da Diretoria da Fundação, dependendo da demanda qualificada e da disponibilidade de recursos.

LANÇAMENTO DO EDITAL: 12/03/2026
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ON-LINE: De 12/03/2026 a 17/04/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: a partir de 25/06/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 05 dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados preliminar
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A partir de 09/07/2026
PROCESSO N° SEI-260003/002253/2026.

Id: 2717403

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e a SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual, a contar de 26/01/2026
VALOR: R\$ 7.015.437,30 (sete milhões quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO N° SEI-260004/002948/2025.

Id: 2709795

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e a KRATUS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual.
VALOR: R\$ 4.215.017,64 (quatro milhões duzentos e quinze mil dezessete reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.
VIGÊNCIA: Por até 06 meses, a contar de 01/03/2026.
FONTE: 1.761.122
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO N° SEI-260004/003154/2025.

Id: 2717430

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Retificação ao Contrato nº 380/2024/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e COMERCIAL CARDU EIRELLI ME.
OBJETO: Retificar a Cláusula Segunda, item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2024/HUPE.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 59.449,70 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.771,90 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/008854/2024.

Id: 2717641

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

FICA a empresa G.O MEDICAL LTDA, NOTIFICADA da decisão de penalidade de ADVERTÊNCIA e de imposição de MULTA, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), ou apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no Contrato nº 343/2025/HUPE - Processo Administrativo nº SEI-260007/007371/2025 - Processo de Administrativo Penalidade nº SEI-260007/016050/2025.

Id: 2717642

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação.
PARTES: UERJ e GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS - GREEN ELETRON.
OBJETO: Acordo de cooperação para implantação de logística reversa de eletroeletrônicos e pilhas, em atendimento às necessidades da UERJ.
PRAZO: 60 meses.
VALOR: Sem Valor.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/064701/2023.
 *Omitido no D.O. de 17/10/2025.

Id: 2717282

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LITERATURA, ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEI N.º 5.343/2008, DECRETO N.º 41.614/2008, DECRETO N.º 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N.º 03/91, DO ATO EXECUTIVO N.º 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO N.º 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA faz saber aos interessados que o item 11.2 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 24/11/2025, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 11.2: "O candidato deverá se apresentar 15 minutos antes de cada hora marcada no cronograma (item 11.1). A prova escrita e a leitura da prova escrita serão realizadas no RAV 114 do Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Maracanã, 11º andar. A prova de aula e a entrega dos títulos e trabalhos serão realizadas no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na Rua Barão de Itapagipe, nº 96, Rio Comprido."

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. nºSEI-260006/057857/2025.

Id: 2717357

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO VESTIBULAR ESTADUAL 2027.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2027 para candidatos aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição do 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2027, o candidato deverá:

a) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional; e
 b) ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.
 2 Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.vestibular.uerj.br/>, durante o prazo previsto para solicitação de isenção no calendário em anexo, de acordo com o horário oficial do Rio de Janeiro/RJ;

3 Após preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário, enviar de forma online, via sistema do candidato, a documentação comprobatória descrita no Anexo 1, usando o link para upload de cada documento.

4 Para envio da documentação, cada documento deve ser escaneado ou fotografado. É imperativo que todas as informações do documento fiquem nítidas e legíveis. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5

(cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link para efetuar o envio da documentação.

5 Os candidatos oriundos de cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares cadastrados no DEPSEA ou similares deverão utilizar o código de acesso fornecido por seus cursos de origem para preencher o requerimento de isenção, e deverão enviar a documentação comprobatória da forma estabelecida nos itens 3 e 4 deste edital.

6 Para concorrer à isenção, é necessário que todos os candidatos comprovem ter concluído ou estar concluindo o último ano do ensino médio e possuam renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

7 O candidato que preencher o "Quadro de Descrição Familiar" com valor total de renda igual a zero para todos os membros terá a sua solicitação de isenção indeferida.

8 Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no 1º Exame de Qualificação, no prazo estabelecido no calendário, para que sua inscrição seja confirmada.

9 O candidato isento no 1º Exame de Qualificação estará, automaticamente, isento dos demais exames do Vestibular Estadual 2027, não sendo necessária nova solicitação de isenção.

10 O candidato isento que não efetuar sua inscrição ou faltar à prova do 1º Exame de Qualificação perderá o benefício da isenção para os demais exames do Vestibular Estadual 2027.

11 O resultado final do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário em anexo.

12 As disposições, instruções e informações contidas no endereço www.vestibular.uerj.br constituem normas que complementarão o presente Edital.

13 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPSEA/PR-1/UERJ.

Calendário:
 - Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do 1º Exame de Qualificação - 13 a 17/03/2026 - <https://sistemas.vestibular.uerj.br> ou Laboratório de Informática da UERJ /Pavilhão João Lyra Filho, das 10 às 16 horas, em dias úteis

- Envio da documentação comprobatória de forma on line, vis sistema do candidato (inclusive dos alunos dos cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares cadastrados no DEPSEA) - até às 16 horas do dia 18/03/2026 - <https://sistemas.vestibular.uerj.br>

- Divulgação do resultado preliminar da análise da documentação - 07/04/2026 - www.vestibular.uerj.br

- Solicitação de recurso - 07 e 08/04/2026 - <https://sistemas.vestibular.uerj.br>

- Divulgação do resultado final da análise da documentação - 15/04/2026 - www.vestibular.uerj.br

- Realização da inscrição no 1º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2027 - 16/04 a 06/05/2026 - <https://sistemas.vestibular.uerj.br>

O edital na íntegra e o anexo 1 estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br

Processo UERJ SEI-260006/0007965/2026

Id: 2717392

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL (DEF), ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público, item 14.3 do edital, torna pública a eliminação do (a) candidato (a) MARIANA SOUZA GOMES GUIMARÃES, 10º classificado (a), por não comparecimento no ato da convocação. Proc. nº SEI nº E-26/007/237/2019.

Id: 2717434

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/062361/2025:

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA - CAMPUS CABO FRIO

Disciplina: Pediatria

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Alice Celente dos Santos	70,5
2º	Mariana Lopes Domingues	65,0

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/061398/2025:

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E LABORATÓRIOS - CAMPUS CABO FRIO

Disciplina: Medicina Legal e Deontologia

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Jeilson Martins	89,2
2º	Shaylla Vilas Bôas Vianna	82,3
3º	Antonio Carlos Fonseca Ferraz	71,2

Id: 2717560

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso de Imóvel - N° 001/2026

PARTES: COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.611.818/0001-00, E A EMPRESA BOM BICHO PET SHOP LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.839/0001-92.

OBJETO: Permissão de uso do imóvel Área Remanescente 409, situada na Rua João Paulo I, lado par, com a Rua Santa Amélia e Rua do Matoso, Tijuca, Rio de Janeiro, composta por treze imóveis.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026

PRAZO: 5 (cinco) anos

VALOR: Como contraprestação pela Permissão de Uso do IMÓVEL, o PERMISSIONÁRIO se obriga a pagar a RIOTRILHOS, mensalmente, a importância de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), que deve ser paga todo dia 30 (trinta) do mês vencido, conforme constar da Guia de Recolhimento do Estado a ser enviada pela RIOTRILHOS, via e-mail (patrimoniocontrol@riotrilhos.rj.gov.br), ao PERMISSIONÁRIO.

FUNDAMENTO: Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC RIOTRILHOS, que está disponível no site eletrônico da Companhia (www.rj.gov.br/riotrilhos/regulamento), e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico rede-log.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes

PROCESSO N° SEI-100002/000599/2024.

Id: 2717437